



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 036/2023**

*Senhora Presidente:*

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

**CONSIDERANDO** que em nosso município existem inúmeras crianças nas famílias menos favorecidas que necessitam de um empenho maior da Administração no sentido de acolhê-las, possibilitando assim, um futuro mais digno e promissor;

**CONSIDERANDO** que a construção de um CEMEI no Distrito Pau D'algo do Sul beneficiaria as famílias mais carentes, principalmente, aquelas, cujos pais e mães precisam deixar os filhos sozinhos ou em companhia de outras pessoas para trabalhar, principalmente os de faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos;

### **INDICA**

Para que o Senhor Prefeito Municipal, mantenha contato com a Secretaria de Educação, e juntos viabilizem estudos quanto a possibilidade de se construir um Centro de Educação Infantil – CEMEI no Distrito Pau D'algo do Sul, que possa atender as famílias moradoras daquela região, haja vista que os pais ficariam menos preocupados quanto à segurança dos seus filhos se tivessem onde deixá-los durante a jornada de trabalho e por outro lado, beneficiaria a educação infantil em suas primeiras etapas da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral das crianças.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2023.

**ALESSANDRO CEZAR TORQUATO**

Vereador